



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MALHA DE FERRO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição De Artefatos De Concreto E Malha De Ferro Para Atender À Solicitação Da Secretaria Municipal De Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 10h00min (dez horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **PAVIMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.748.540/0001-11, estabelecida à Rua Sem Denominação, Nº 1.325, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-336, representado nesta sessão por seu procurador **ALEXANDRE APARECIDO SOUZA COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 461.836.046-15 e portador do RG Nº MG-2.400.421 SSP/MG, **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.416.300/0001-01, estabelecida à Rua Tiradentes, Nº 74, Bairro Centro, Itapeva/ MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.545.266-37 e portador do RG Nº 37.630.841-2 SSP/SP, **SIMONE CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.312,892/0001-08, estabelecida à Rodovia BR 491 KM 221, Nº 570, bairro Distrito Industrial, Elói Mendes/MG, CEP: 37.110-000, representado nesta sessão por seu procurador **EDUARDO AZEVEDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 062.781.726-23 e portador do RG Nº MG-15750071 SSP/MG e **STEEL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.890.725/0001-59, estabelecida à Rua João Simões de Carvalho, Nº 201, Letra A, Bloco B, Bairro são Miguel, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **THAIS LIASCH OZAHATA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 312.532.328-22 e portador do RG Nº 28.037.259 SSP/SP. As empresas foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ADUELA/GALERIA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO RETNAGULAR INTERNA, DIMENSÕES INTERNAS: 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,20 CM DE ESPESSURA. FCK DO CONCRETO = 30 MPA, PARA SUPORTAR TRANSITO IGUAL OU SUPERIOR A 45 TONELADAS.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), lance apresentado pela empresa **SIMONE CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 02 (ADUELA/GALERIA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO RETNAGULAR INTERNA, DIMENSÕES INTERNAS: 2 METROS DE ALTURA X 2 METROS DE LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,20 CM DE ESPESSURA. FCK DO CONCRETO = 30 MPA, PARA SUPORTAR TRANSITO IGUAL OU SUPERIOR A 45 TONELADAS.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais), apresentado pela empresa **SIMONE CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 03 (CALHA DE CONCRETO ARAMADO PARA ÁGUAS FLUVIAIS, SIMPLES 400X100 mm PB PS1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), apresentado pela empresa **PAVIMENTAR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 04 (TUBO DE CONCRETO CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO 400X100 mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

apresentado pela empresa **PAVIMENTAR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Fica registrado que o Item 04 (**TUBO DE CONCRETO CLASSE PA 1**) passa a ser classe PS1. Para o **ITEM 05 (TUBO DE CONCRETO CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO 600X100 mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), apresentado pela empresa **PAVIMENTAR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 06 (TUBO DE CONCRETO CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO 800X100 mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **PAVIMENTAR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Para o **ITEM 07 (TUBO DE CONCRETO CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO 1000X100 mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **PAVIMENTAR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Para o **ITEM 08 (MALHA SOLDADA Q159, 10X10 FIO 4,5 PAINEL DE 6,00X2,45 DE LARGURA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), apresentado pela empresa **RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

PAVIMENTAR LTDA

Alexandre Aparecido Souza Coelho

***RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
EM GERAL LTDA***

Luiz Fabiano Da Costa

***SIMONE CRABI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA***

Eduardo Azevedo Silva

***STEEL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TELHAS E FERRAGENS LTDA***

Thais Liasch Ozahata Bezerra